



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.089/2018**

Contrato n.º 003/2018

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, resolve, em cumprimento à decisão exarada no expediente n.º 02405.000.089/2018, **rescindir unilateralmente** o Contrato de Prestação de Serviços n.º 003/2018, celebrado com ARANCÍBIA VIAGENS LTDA., decorrente do Pregão Eletrônico n.º 132/2017, tendo como objeto o agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa de Preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para atendimento de demandas de membros e servidores deste Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento nos artigos 78 e 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula sexta do ajuste ora rescindido.

E, para constar, assina o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 03 setembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,  
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante.

